



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 70 DE 13 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO MEMORIAL DESCRITIVO E NUMERAÇÃO DOS LOTES, DO LOTEAMENTO DENOMINADO BAIRRO UNIVERSITÁRIOS, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 160/2010 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL, ARMANDO JARDIM PAIXÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e considerando:

Que o loteamento Bairro Universitários foi aprovado pela Lei Municipal nº 160/2010;

Que através do protocolo nº 04953 o proprietário do loteamento solicita a alteração de numeração dos lotes e de seus confrontantes contidos na Quadra 01 e 02;

Que a alteração solicitada não modifica a estrutura física do empreendimento, apenas reorganiza a numeração das unidades autônomas.

Que o loteamento foi devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araçuaí-MG;

Que o art. 28 da Lei Federal 6.766/79, determina que qualquer alteração em loteamento registrado dependerá de acordo entre o loteador e os adquirentes de lotes atingidos peça alteração, bem como da aprovação da Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração da numeração e descrição de confrontantes, das unidades autônomas das Quadras Nº 01 e Nº 02 do loteamento denominado Bairro Universitários, aprovado pela Lei Municipal nº 160 de 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Fica o setor de urbanismo encarregado da análise técnica da proposta de alteração e da aprovação final do projeto de alteração.

Art. 3º - O requerente deverá apresentar 03 vias do projeto acompanhadas do memorial descritivo, sendo que após a aprovação uma via será devolvida para o requerente, uma via ficará para o arquivo da prefeitura e outra será

Armando Jardim Paixão

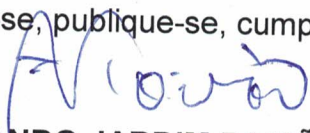


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Gabinete do Prefeito

encaminhada a Câmara Municipal, para conhecimento e arquivo próprio do poder legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal